

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária, do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo - Estado de Minas Gerais. Expediente: Leitura de Correspondências e Ofícios; Manifestações dos Oradores inscritos que tenham comunicações a fazer. Ordem do Dia: Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 023/2025, de 17 de julho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a compra ou desapropriação de imóvel para fins de ampliação do cemitério do Município de Passa Tempo - MG e dá outras providências" e deliberação acerca do seu pedido de urgência; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 024/2025, de 22 de julho de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo, a doar encargos, área pública, situada no Município de Passa Tempo, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, para implantação da nova sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Comarca de Passa Tempo e dá outras providências"; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 025/2025, de 25 de julho de 2025, que "Autoriza o repasse de recursos financeiros para a entidade LAR DE IDOSOS OZANAM do Município de Passa Tempo - MG, CNPJ: 20.919.247/0001-13 e dá outras providências" e deliberação acerca do seu pedido de urgência; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 026/2025, de 25 de julho de 2025, que "Altera a lei Municipal providências"; dá outras 28/12/2020 e 1.832/2020, de Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 027/2025, de 28 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, reforma e reorganiza o Conselho Municipal de Saúde de Passa Tempo e dá outras providências."; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 028/2025, de 30 de julho de 2025, que "Aprova Loteamento Urbano denominado "VISTA LA VITA - PASSA TEMPO", e dá outras providências"; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 030/2025, de 31 de julho de 2025, que "Autoriza o repasse de recursos financeiros para Entidade do Esporte Amador do Município de Passa Tempo – MG, e dá outras providências." e deliberação acerca do seu pedido de urgência; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei nº 031/2025, de 31 de julho de 2025, que "Autoriza o repasse de recursos financeiros para Entidades do Esporte Amador do Município de Passa Tempo - MG, e dá outras providências." e deliberação acerca do seu pedido de urgência; Apresentação/Leitura do Projeto

acerca do sed

Bacc

of

lesley



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

de Lei nº 032/2025, de 31 de julho de 2025, que "Cria o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), define outras providências."; composição. competências е dá Apresentação/Leitura do Projeto de Lei CMPT nº 014/2025, de 30 de julho de 2025, que "Proíbe o manuseio, utilização, queima e soltura" de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Passa Tempo e da outras providencias."; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei CMPT nº 015/2025, de 30 de julho de 2025, que "Autoriza e torna obrigatória a implantação de sinalização nos imóveis alugados pelo Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências."; Apresentação/Leitura do Projeto de Lei CMPT nº 016/2025, de 01 de agosto de 2025, que "Altera dispositivos da Lei Municipal de Passa Tempo - MG nº 1.840/2021, e dá outras providências."; Apreciação, Discussão e Deliberação, do Projeto do Lei nº 013/2025, de 03 de abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o reconhecimento e pagamento de débito não inscrito em restos a pagar e dá outras providências."; Apreciação, Discussão e Deliberação, do Projeto do Lei CMPT nº 011/2025, de 02 de junho de 2025, que "Obriga o Poder Executivo do Município de Passa Tempo, suas Autarquias e Fundações a enviar para a Câmara Municipal de Passa Tempo, cópia integral de todas as licitações, seja de que modalidade for, bem como, suas alterações ou aditivos, inclusive dos Contratos Administrativos, com os licitantes, e dá outas providências."; Apreciação, Discussão e Deliberação, do Projeto do Lei CMPT nº 012/2025, de 02 de junho de 2025, que "Estabelece normas para exploração do Comércio Ambulante no Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais. e dá outas providências."; Leitura e apresentação de Requerimentos e Indicações; Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025. às 19h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, na Cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Matheus Alves dos Santos, fizeram-se presentes os Vereadores: Bernardo Artur Coelho Costa; Cláudio Manuel dos Santos, Hamilton Antônio dos Santos; Humberto Eustáquio Sales de Faria; Iromar Reis de Andrade; Kesley Andrade Silva; Leônidas Ribeiro Rodrigues, Matheus Alves dos Santos e Sueli

Mon Allen

Bass

S

hesley In

0



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aparecida de Morais Paz, estando presentes os 09 (nove) Vereadores da casa, na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, e, havendo quórum regimental, o Presidente da Casa, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeada secretaria ad hoc para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretária ad hoc para a presente reunião, a Srª. Cele Cíntia Andrade Silva Campos; Ato contínuo, passou-se a palavra para o 1º (primeiro) Orador Inscrito, o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, que se utilizou da Tribuna para falar sobre a necessidade de atualização da legislação tributária de Passa Tempo e da necessidade de aprovação do Projeto de Lei que visa comprar um imóvel, para expansão do atual Cemitério Municipal, que já se mostra um grande problema do município: Em seguida, passou-se a palavra ao 2º (segundo) orador inscrito, o Prefeito Municipal Juscelino Rocha, que também falou sobre a necessidade de expansão do cemitério atual e da futura construção de um novo cemitério e também comunicou o início da obra da Unidade Básica de Saúde de Passa Tempo. Inexistindo demais oradores a serem ouvidos, o Presidente abriu os trabalhos ocasião em que o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria solicitou a dispensa das leituras das Atas da Reunião Ordinária anterior e da Reunião Extraordinária anterior, tendo o pedido sido acatado por todos por unanimidade de 08 (oito) votos, e após a Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária Anterior foi objeto de votação e aprovada por todos os vereadores presentes, ou seja, 08 (oito) votos; Em seguida, a Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária Anterior foi objeto de votação e aprovada por todos os vereadores presentes, ou seja, 08 (oito) votos; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 023/2025, dispensando a leitura do Projeto, que foi distribuído por cópia para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores, registrando-se que seu pedido de urgência será deliberado ainda na presente reunião; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº

Wood



CFP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

024/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 025/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores, registrando-se que seu pedido de urgência será deliberado ainda na presente reunião; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 026/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 027/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores: Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 028/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 030/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores, registrando-se que seu pedido de urgência será deliberado ainda na presente reunião; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 031/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores, registrando-se que seu pedido de urgência será deliberado ainda na presente reunião; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei nº 032/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei CMPT nº 014/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei CMPT nº 015/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes a matéria e para todos os vereadores; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Apresentação do Projeto de Lei CMPT nº 016/2025, que após lido foi distribuído para as comissões Permanentes pertinentes

passasse à Apre após lido foi dist

BOOC #

lesley les



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

a matéria e para todos os vereadores; Ato contínuo passou-se a deliberação acerca do Pedido de Urgência, do ofício nº 0423/2025, da Prefeitura Municipal de Passa Tempo, obtendo aprovação das comissões pertinentes, bem como, de todos os vereadores, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei nº 023/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 023/2025 foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo passouse a deliberação acerca do Pedido de Urgência, do ofício nº 0459/2025, da Prefeitura Municipal de Passa Tempo, obtendo aprovação das comissões pertinentes, bem como, de todos os vereadores, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei nº 025/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Iniciada a fase de discussão o Vereador Kesley Andrade Silva manifestou-se sobre a necessidade e urgência do repasse, para continuidade de obras de manutenção no asilo local. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 025/2025 foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo passou-se a deliberação acerca do Pedido de Urgência, do ofício nº 0477/2025, da Prefeitura Municipal de Passa Tempo, obtendo aprovação das comissões pertinentes, bem como, de todos os vereadores, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei nº 030/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do

Man & Stank

Rua Francisco Chagas, 104 • Centro • CEP 35.537-000 • Passa Tempo / MG • Telefax: (37) 3335-1527 • E-mail: camara@camarapassatempo.mg.gov.br



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Iniciada a fase de discussão o Vereador Bernardo Artur Coelho Costa agradeceu ao Deputado Estadual Mario Henrique Caixa, pela emenda encaminhada através de seu pedido e ao Prefeito Municipal pela agilidade no envio da proposição. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 030/2025 foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo passou-se a deliberação acerca do Pedido de Urgência, do ofício nº 0478/2025, da Prefeitura Municipal de Passa Tempo, obtendo aprovação das comissões pertinentes, bem como, de todos os vereadores, o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei nº 031/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Iniciada a fase de discussão o Vereador Presidente Matheus Alves dos Santos, agradeceu ao Deputado Estadual Grego da Fundação, por encaminhar essa emenda ao município, através de pedido dos Vereadores Matheus Alves dos Santos, Cláudio Manuel dos Santos, Humberto Eustáquio Sales de Faria e Sueli Aparecida da Costa Paz, bem como, por tudo que o Deputado tem feito pelo Município, a vereadora Sueli e o Vereador Cláudio, também agradeceram ao Deputado Grego da Fundação, pela repasse ao esporte de Passa Tempo. Ultrapassada a fase de discussão, o Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 031/2025 foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo: Ato contínuo o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei nº 013/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do projeto, o Presidente. perguntou se as comissões tinham algum parecer, ocasião em que

Alle I

Median

B900 f

lesley

B



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei nº 013/2025 foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei CMPT nº 011/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Iniciada a fase de discussão o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria, autor da proposição, falou sobre o dever de fiscalização dos vereadores, que ampara o projeto de lei ora analisado. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei CMPT nº 011/2025 foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato contínuo o Presidente determinou que se passasse a apreciação do projeto de Lei CMPT nº 012/2025, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, ocasião em que foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas comissões competentes. Iniciada a fase de discussão o Vereador Humberto Eustáquio Sales de Faria parabenizou o Autor do Projeto Kesley Andrade Silva, pela importância do tema tratado, por seu turno, o Autor do Projeto Kesley Andrade Silva, manifestou a importância da proposição, para proteger o comerciante local, que muitas vezes tem prejuízo pela liberalidade do comerciante ambulante que vem ao município, sendo que Passa Tempo precisa desta lei para proteger o comércio local. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei CMPT nº 012/2025 foi aprovado por unanimidade com 08 (oito) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo.

Sant Sant

Rua Francisco Chagas, 104 • Centro CEP 35.537-000 • Passa Tempo / MG • Telefax: (37) 3335-1527 • E-mail: camara@camarapassatempo.mg.gov.br



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Em seguida, inexistindo demais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, foi lido o Requerimento de Pesar nº 011/2025, subscrito pelo Vereador Presidente Matheus Alves dos Santos, solicitando constar votos de pesar pelos falecimentos de Antônio Luis de Resende, José Paulo Resende, Adelmo Resende Andrade, Arthur Miguel Moreira Silva, Silvana Alves de Andrade, José Pena Maia, Elcy de Souza Moraes, Antônio Vicente Lage, Maria do Carmo Borges, Maria Coleta Costa Criscuolo, Maria José Paz, Gilberto Francisco dos Santos e Onofre Emiliano Moreira, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 08 (oito) votos; Na sequência, foi lido o Requerimento nº 073/2025, subscrito pelo Vereador Presidente Matheus Alves dos Santos, solicitando a concessão ao cidadão Antônio Azevedo Santiago "Azevedo", de VOTOS DE APLAUSOS desta Câmara Municipal. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 08 (oito) votos. Na sequência, foi lido o Requerimento nº 074/2025, solicitando seja apresentado na Câmara Municipal, documento com relação de todos os imóveis atualmente alugados pelo Município de Passa Tempo, informando os endereços, tempo de locação e valores dos aluguéis, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O Requerimento foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 08 (oito) votos; inexistindo mais Requerimentos, na sequência, foi lida a Indicação nº 042/2025, solicitando, junto ao Chefe do Poder Executivo que determine a proibição estacionamento, de um dos lados da Avenida São Lázaro, em frente ao Bar da Lita. A Indicação foi aprovada pelos vereadores presentes, ou seja, 08 (oito) votos; não havendo mais indicações. O Presidente se utilizou da palavra, para informar que autorizou a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público da Câmara Municipal, Edital nº 01/2023, em seguida, perguntou se mais algum vereador gostaria de fazer uso da palavra, ocasião em que o Vereador Leônidas Ribeiro Rodrigues, informou que partirá para conclusão dos estudos relacionados ao Novo Código de Posturas de Passa Tempo, em seguida, o Vereador Iromar Reis de Andrade parabenizou o Prefeito pela troca do transformador da Cachoeira dos Forros e reformas realizada em ruas de Passa Tempo, posteriormente, ninguém mais se manifestou. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada à presente ata, que será assinada por todos.

All I

Kesley



CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Matheus Alves dos Santos - Presidente Bernardo Artur Coelho Costa - Vice-Presidente Hamilton Antônio dos Santos - Secretário Cláudio Manuel dos Santos Humberto Eustaquio Sales de Faria Iromar Reis de Andrade Kesley Andrade Silva Leônidas Ribeiro Rodrigues Sueli Aparecida de Morais Paz

Wat